



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
Seccional da Paraíba

*Designa e Nomeia membro da  
Comissão de Acesso de Direito  
Médico-Hospitalar e de Planos de  
Saúde desta Seccional.*

**PORTARIA Nº 372/SC/2018**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Advogada **ANÚBIA PIRES  
CAVALCANTI DA SILVA, OAB/PB 25.620**, para compor a Comissão de Acesso  
de Direito Médico-Hospitalar e de Planos de Saúde desta Seccional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, em 22 de novembro de 2018.

**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente